

PORTARIA Nº 736/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar espaços de capacitação e interação aos profissionais de enfermagem âmbito do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR com os membros abaixo:

Daniele Fabris – Conselheira e Coordenadora;
Karla Crozeta Figueiredo – Colaboradora;
Luciano Marçal – Colaborador;
Cleide Straub da Silva Bicalho – Colaboradora;
Ana Mara Harbs de Oliveira – Colaboradora.


Art.2º Os membros desta comissão poderão realizar lives, palestras, reuniões, ministrar aulas, organizar e participar de eventos (aulas, congressos, simpósios e outros), atuar como cerimonialista em eventos oficiais do Coren/PR, e representar o Coren/PR quando convidados por outras instituições, quando devidamente designados pela Presidente deste conselho.

Art.3º Esta comissão poderá realizar até 4 (quatro) reuniões mensais. Sendo 1(uma) reunião semanal. Caso necessário mais reuniões, estas poderão ser solicitadas e ficarão condicionadas a autorização da presidência;

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 181/2024.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de setembro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSO
Secretária